



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 287/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 18 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,
SANDRO TRINDADE BENITES,
Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 18 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade Básica de Saúde da Família Jurandyr de Castro Coimbra, localizada à Avenida Engenheiro Amélio Carvalho Baís, nº 2.885, Bairro Zé Pereira, Campo Grande - MS, 79107-390.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições precárias de infraestrutura e funcionalidade relevantes, tais como:



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

1. Computadores e rede de internet insuficientes, obsoletos e morosos;
2. Falta de adequada climatização da unidade;
3. Falta de um dentista;
4. Falta de servidores para o setor administrativo;
5. Substituição do padrão de energia elétrica;
6. Instalação de iluminação no estacionamento;
7. Revitalização da pintura interna e externa da repartição;
8. Readequação e ampliação da unidade.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras,, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspeção de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Corpo de Bombeiros, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Enfermagem, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

USF - DR. JURANDYR DE CASTRO COIMBRA

Em 18 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram vistoria na Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Jurandyr de Castro Coimbra, localizada à Avenida Engenheiro Amélio Carvalho Baís, nº 2.885, Bairro Zé Pereira, Campo Grande - MS, 79107-390. (FOTO 1)

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

A unidade oferta atendimento a uma população de aproximadamente 10.000 pessoas.

Foi relatado que há falta de um dentista e servidores do setor administrativo, para que o quadro de pessoal esteja completo.

Os equipamentos de informática, de forma geral da unidade, são obsoletos, morosos e em número insuficiente.

Constatamos que na sala de curativo a falta de climatização apropriada, bem como na recepção. (FOTO 2 e 3)

Observamos que na sala de vacina a maca está avariada, além de que, a sala de curativo necessita de arrefecimento adequado.

Apuramos ainda, que a estrutura física da repartição carece de uma revitalização da pintura, pois a mesma está descascada, com infiltrações e bolor aparentes. (FOTO 4)

O auditório, espaço utilizado também pelos agentes comunitários de saúde, por falta de sala específica, exhibe paredes com pintura desgastada, infiltrações e bolor aparentes. Verificamos que há falta de equipamentos de informática para o trabalho dos ACS. (FOTO 5)

Relataram que não existe iluminação no estacionamento dos servidores, tornando o local inseguro, principalmente no período noturno, já que a unidade funciona em horário estendido. (FOTO 6)

Constatamos ainda que a falta de acessibilidade é um problema grave para os servidores e munícipes que utilizam os serviços, no prédio em geral, bem como no estacionamento.

A unidade conta com a equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, mas relataram que não há uma academia ao ar livre, para que as atividades físicas sejam realizadas na unidade, tais atividades são desenvolvidas em outros locais que cedem o espaço. Verificou-se que há espaço físico para que a academia seja implantada.

Observamos também, que o padrão de energia elétrica carece de substituição, pelo que já se encontra instalado em local adequado e em voltagem correta para que a unidade funcione plenamente, sem oscilações de energia. (FOTO 7 e 8)

Relataram que há falta de espaço físico na repartição, pois foram ampliadas as equipes de atendimentos, mas o espaço físico não foi readequado.

II - DA CONCLUSÃO

Concluimos, que apesar das adversidades citadas, a unidade oferece um atendimento de qualidade aos usuários, a mesma está limpa e organizada, mas faz necessário que haja melhorias tanto na estrutura física como nos equipamentos.

A unidade encontra-se em um estado geral bom, carecendo de reparos pontuais. A unidade necessita de adequada climatização, reparo de infiltrações e remoção de mofo. Revitalização da pintura tanto interna quanto externa. Substituição dos equipamentos de informática que são obsoletos, morosos e em número insuficiente. Reposição do quadro de servidores. Readequação e ampliação da repartição. Instalação de uma academia ao ar livre, para a realização de atividades físicas dos usuários. Substituição do padrão de energia. Instalação de iluminação no estacionamento. Reparo ou troca do mobiliário avariado.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 18 de janeiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar

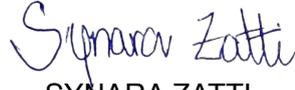

SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da USF Dr. Jurandyr de Castro Coimbra.



Foto 2 - Sala de curativo com maca avariada.



Foto 3 - Recepção sem a devida climatização.



Foto 4 - Pintura da unidade carecendo revitalização.



Foto 5 - Auditório com paredes com pintura desgastada.



Foto 6 - Estacionamento sem iluminação.



Foto 7 - Padrão de energia elétrica inadequado.



Foto 8 - Padrão de energia para readequação da unidade.